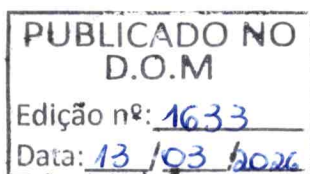




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.693, DE 13 DE MARÇO DE 2026



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.444/2025 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 01/2025, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 9.268/2024, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no Complexo de Saúde, e sua fiscalização pela Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação instituída pelo Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 811/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2025*, instituída pelo Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos I, II, III e IV de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

I - Antônio Carlos Ribeiro – R.E. 4.035;

II - Augusto HEPP Alves – RE 19.472;

III - Daniela de Cássia Dias da Silva – RE 10.348;

IV - José David Pereira Junior – RE 18.585.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos V, VI e VII do art. 1º do Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.693/2026 – fls. 02

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo